



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.574.467/0001-60  
Razão Social: NORDESTE ENGENHARIA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: S.O.S CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/02/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.574.467/0001-60  
Razão Social: NORDESTE ENGENHARIA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: S.O.S CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Processo nº 0207012001  
1º 506  
2º  
3º

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.574.467/0001-60  
Razão Social: NORDESTE ENGENHARIA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: S.O.S CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Processo nº 022301009  
nº 507  
visto - e

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.574.467/0001-60  
Razão Social: NORDESTE ENGENHARIA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: S.O.S CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.574.467/0001-60  
Razão Social: NORDESTE ENGENHARIA, COMERCIO & SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: S.O.S CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Um registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

[Consulta](#) [Cadastro](#) [Segurança](#) [Sair](#)

## Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

## Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
<b>04.315.383/0001-48</b>	<b>DISTRIBUIDORA COSTA LTDA</b>	<b>DISTRIBUIDORA COSTA LTDA</b>
Situação do Fornecedor	DUNS® 	
<b>Credenciado</b>	<b>897437314</b>	
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II	
<b>18/10/2021</b>	<b>Cadastrado</b>	

## Orientações

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

- I - cédula de identidade;
- II - registro comercial, no caso de empresa individual;
- III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

- I - registro na junta comercial;
- II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e
- III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

## Documentos

Natureza Jurídica

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Contrato Social

\* Arquivo Comprobatório

[DOWNLOAD](#)

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

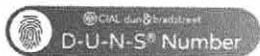
Processo nº 02.936.12091  
Fls nº 310  
Visto \_\_\_\_\_

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 07 de Abril de 2021



Produção



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**  
**DISTRIBUIDORA COSTA LTDA**

Processo nº 022703009  
Fls nº 511  
Visto

**JAKELINE SILVA LIMA**, brasileira, natural de São Luis/MA, nascida em 11/11/1985, Solteira, Empresaria, RG: 014.466.562.000-6 SSP/MA, CPF nº 025.800.143-73, residente e domiciliada a Rua Visconde de Alcântara, Nº 03, Quadra 4, São Luis MA CEP:65053-180 e o Sr. **JOSE MARIA TAVARES COSTA** brasileiro, natural de Cururupu/MA, nascido em 14/12/1968, Casado em comunhão parcial de bens, RG: 399998950 SESP/MA, CPF nº 408.944.363-68, residente e domiciliado a Rua Sítio Grande, Nº 33, Sítio Grande – Paço do Lumiar/MA, CEP:65.137-000, únicos sócios representantes da firma **Distribuidora Costa Ltda**, firma estabelecida à Rua 08, Nº 28, Quadra 66, Conjunto Maiobao - Paço Do Lumiar/MA CEP:65137-970., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: **21200496881**, por despacho em 06/03/2001, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o nº **04.315.383/0001-48**, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**Clausula 1ª – Da Admissão De Novo Sócio.**

É admitido na sociedade, com concordância unânime dos demais sócios **FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA** natural de São Luis/MA, nascido em 22/06/1996, Solteiro, Empresário, RG: 026747542003-1 SSP/MA, CPF nº 049.113.453-30, Rua 18, Nº 29, Quadra 29-Jardim Alvorada São Jose de Ribamar MA CEP: 65110-000.

**Clausula 2ª –** Retira-se e da sociedade, com concordância unânime dos sócios, a Sócia **JOSE MARIA TAVARES COSTA** o qual transfere para o sócio **FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA** 900.000 (novecentos mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real), cada uma, totalizando **R\$ 900.000,00** (novecentos mil) reais, dando plena e geral quitação desobrigando-se conseqüentemente, de quaisquer direito, ônus e encargos presentes ou futuros sobre as referidas quotas.

**Clausula 3ª – Da Nova Distribuição do Capital Social**

Após a entrada e saída de sócios, o capital social que é de 1.000.000,00 (um milhão) de reais dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) é integralizado neste ato, em moeda correte do Pais assim distribuido entre os sócios:

Sócios	Quotas	Porcentagem	Cap. Social
FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA	900.000	90%	900.000,00
JAKELINE SILVA LIMA	100.000	10%	100.000,00
TOTAL	1.000.000	100	1.000.000,00

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 12:56 SOB Nº 20191078107.  
PROTOCOLO: 191078107 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904519871. NIRE: 21200496881.  
DISTRIBUIDORA COSTA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**  
**DISTRIBUIDORA COSTA LTDA**

**Clausula 4ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula 5ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula 6ª** – O Sócio administrador **FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA**, já qualificado, declara, sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício de Administração de Sociedade empresarial, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1.º do Código Civil (Lei n.º 10406/2002).

**Clausula 7ª** – Continuam em plena vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

**A vista das modificações ora ajustadas consolida-se, o contrato social:**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial “**DISTRIBUIDORA COSTA LTDA**” e nome fantasia “**DISTRIBUIDORA COSTA LTDA**”.

**CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade Tem Sede E Foro Jurídico Em Paco do Lumiar- Maranhão, Rua 08, Nº 28, Quadra 66, Conjunto Maiobao - Paco Do Lumiar/MA CEP: 65137-970. Não Mantém Filial Ou Quaisquer Unidades, Mas poderá mediante aditivo a este contrato, cria-las ou extingui-las em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade tem por objeto social o seguinte:

- 47.61-0-03 -Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- 45.30-7-05 -Comércio A Varejo De Pneumáticos E Câmaras-De-Ar
- 47.29-6-99 -Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente (Merenda Escolar, Frios E Congelados)
- 47.42-3-00 -Comércio Varejista De Material Elétrico
- 47.44-0-99 -Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral
- 47.51-2-01 -Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática (Vendas E Aluguel De Impressoras)
- 47.53-9-00 -Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo (Comercio Varejista De Maquina De Costura)

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 12:56 SOB Nº 20191078107.  
PROTOCOLO: 191078107 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904639871. NIRE: 21200496881.  
DISTRIBUIDORA COSTA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**DISTRIBUIDORA COSTA LTDA**

Processo nº 02270120-91  
Fls nº 513  
Visto

- 47.54-7-01 -Comércio Varejista De Móveis
- 47.54-7-03 -Comércio Varejista De Artigos De Iluminação
- 47.59-8-99 -Comércio Varejista De Outros Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente (Venda De Máquina De Costura ,Vendas De Ar-Condicionado)
- 47.63-6-02 -Comércio Varejista De Artigos Esportivos
- 47.73-3-00 -Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos
- 47.81-4-00 -Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios
- 47.89-0-01 -Comércio Varejista De Suvenires, Bijuterias E Artesanatos
- 47.89-0-03 -Comércio Varejista De Objetos De Arte
- 47.89-0-05 -Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
- 47.89-0-07 -Comércio Varejista De Equipamentos Para Escritório
- 47.89-0-99 - Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (Vendas De Colchões)
- 7711-0-00 - Locação De Automóveis Sem Condutor
- 82.30-0-02 - Casas De Festas E Eventos
- 63.11-9-00 -Tratamento De Dados, Provedores De Serviços De Aplicação E Serviços De Hospedagem Na Internet (Digitalização De Documentos)
- 8599-6/04 - Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial
- 7319-0/99 - Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente (Impressão De Material Publicitário, Serviços De Alto-Falante E De Sonorização (Uso De Alto-Falantes) Em Veículos Motorizados Ou Não, Com A Finalidade De Publicidade)
- 5811-5/00 - Edição De Livros
- 9511-8/00 - Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos
- 6190-6/99- Outras Atividades De Telecomunicações Não Especificadas Anteriormente (Serviços De Instalação E Manutenção De Linhas De Telefones Públicos E Particulares)
- 7733-1/00 - Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Escritórios
- 1822-9/99 - Serviços De Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação E Plastificação.
- 4322-3/02 Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração.
- 3319-8/00 Manutenção E Reparação De Equipamentos E Produtos Não Especificados Anteriormente (Utensílios Para Usos Médicos, Cirúrgico, Odontológico E De Laboratório)
- 7739-0/02 Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operador (Equipamentos Médicos Odontológicos)
- 4511-1/01 Comércio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos (carros de passeio, utilitários)
- 1413-4/02 Confeção, Sob Medida, De Roupas Profissionais (confeção de roupas profissionais uniformes, macacões, fardamentos)

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 12:56 SOB Nº 20191078107.  
PROTOCOLO: 191078107 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904639871. NIRE: 21200496881.  
DISTRIBUIDORA COSTA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**  
**DISTRIBUIDORA COSTA LTDA**

- 4399-1/05 Perfuração E Construção De Poços De Água (manutenção em poços artesanais)
- 4755-5/01 Comércio Varejista De Tecidos
- 4723-7/00 Comércio Varejista De Bebidas (venda de água mineral)
- 4763-6/01 Comércio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Marco de 2001, seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R\$1.000.000,00(um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizada em moeda corrente do país, neste ato sendo assim distribuída:

Sócios	Quotas	%	Capital
FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA	900.000	90	R\$ 900.000,00
JAKELINE SILVA LIMA	100.000	10	R\$ 100.000,00
TOTAL	1.000.000	100	R\$ 1.000.000,00

**CLÁUSULA 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª** - Será livre entre os sócios a cessão e transferência de cotas sócias. A transferência a estranhos somente poderá ocorrer com o consentimento de sócios que representem a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 9ª** - A sociedade é administrada pelos sócios **FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA** podendo este nomear procurador (a), que se incumbira todas as operações e representará a sociedade ativamente e passivamente judicialmente e extrajudicialmente o uso da sociedade, isoladamente sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 10ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prólabore", observada a disposição regulamentemente pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 12:56 SOB Nº 20191078107.  
PROTOCOLO: 191078107 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904639871. NIRE: 21200496881.  
DISTRIBUIDORA COSTA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**  
**DISTRIBUIDORA COSTA LTDA**

Processo nº 022/01/2021  
Fls nº 515  
Visto

**CLÁUSULA 11ª** – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA 12ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA 13ª** – Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA 14ª** – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 35, do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

**CLÁUSULA 15ª** – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo único** - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

**CLÁUSULA 16ª** – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA 17ª** – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA 18ª** – O Sócio administrador **FELIPE JOSÉ CARVALHO COSTA** já qualificado, declara, sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício de Administração de Sociedade empresarial, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1.º do Código Civil (Lei n.º 10406/2002).

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 12:56 SOB Nº 20191078107.  
PROTOCOLO: 191078107 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904639871. NIRE: 21200496881.  
DISTRIBUIDORA COSTA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.  
E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via que será assinada pelos sócios.

São Luís MA, 02 de Outubro de 2019.



*Jakeline Silva Lima*  
Jakeline Silva Lima

*Felipe José Carvalho Costa*  
Felipe José Carvalho Costa



*Jose Maria Tavares Costa*  
Jose Maria Tavares Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 12:56 SOB Nº 20191078107.  
PROTOCOLO: 191078107 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904639871. NIRE: 21200496881.  
DISTRIBUIDORA COSTA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
Ar. 11, Quadra 158, Casa 01  
Município: Paço do Lumiar-MA  
CEP: 65130-000

Poder Judiciário de TJ-MA  
Reconheço Por SEMELHANÇA- Firma(s) de:  
**JANELINE SILVA LIMA**

03/10/2019 11:48:02  
Ato 13/17.4  
Total: R\$ 16,60 Emissão: R\$ 14,00 FERC: R\$ 0,70  
Em Test. de Veracidade

**FELIPE THAYSSON SILVA PAIVA**  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: REC/FI031534BU8M6ZF241YJ419  
Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"



*Felipe Thaysson Silva Paiva*  
Escrevente Autorizado

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
Ar. 11, Quadra 158, Casa 01  
Município: Paço do Lumiar-MA  
CEP: 65130-000

Poder Judiciário de TJ-MA  
Reconheço Por SEMELHANÇA- Firma(s) de:  
**JOSÉ MARIA TAVARES COSTA**

03/10/2019 11:48:19  
Ato 13/17.4  
Total: R\$ 16,60 Emissão: R\$ 14,00 FERC: R\$ 0,70  
Em Test. de Veracidade

**FELIPE THAYSSON SILVA PAIVA**  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: REC/FI03153404UPD18G8C8MM41  
Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"



*Felipe Thaysson Silva Paiva*  
Escrevente Autorizado

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
Ar. 11, Quadra 158, Casa 01  
Município: Paço do Lumiar-MA  
CEP: 65130-000

Poder Judiciário de TJ-MA  
Reconheço Por SEMELHANÇA- Firma(s) de:  
**FELIPE JOSE CARVALHO COSTA**

03/10/2019 11:48:11  
Ato 13/17.4  
Total: R\$ 16,60 Emissão: R\$ 14,00 FERC: R\$ 0,70  
Em Test. de Veracidade

**FELIPE THAYSSON SILVA PAIVA**  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: REC/FI031534WCEYS2TYC87CUM11  
Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"



*Felipe Thaysson Silva Paiva*  
Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 12:56 SOB N° 20191078107.  
PROTOCOLO: 191078107 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904639871. NIRE: 21200496881.  
DISTRIBUIDORA COSTA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/10/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.315.383/0001-48 DUNS®: 897437314  
Razão Social: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA  
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ME: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/07/2021  
FGTS Validade: 21/04/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/05/2021  
Receita Municipal Validade: 19/04/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.315.383/0001-48 DUNS®: 897437314  
Razão Social: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA  
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.





Processo nº 00270/2021  
Fls. nº 520  
Visto \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.315.383/0001-48 DUNS®: 897437314  
Razão Social: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA  
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.315.383/0001-48 DUNS®: 897437314  
Razão Social: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA  
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Processo nº 2701  
Fls nº 522  
Visto

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.315.383/0001-48 DUNS®: 897437314  
Razão Social: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA  
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Quantidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
testado de capacidade técnica	S/N	-